



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 55ª reunião, realizada em 26 de agosto de 2021

1 Em 26 de agosto de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo
7 (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de
10 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
11 Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de
12 Biologia (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da
13 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do
14 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da
15 sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
16 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
17 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Ivan Assunção Pimenta, da Associação para
18 a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da
19 Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz
20 Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas
21 de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente
24 Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 55ª reunião da Câmara de Atividades
25 Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Presidente Vanessa Coelho Naves: “Nós temos alguns vídeos para
27 apresentar para os senhores. O primeiro vídeo diz respeito à realização da
28 Operação Lastro III, de combate ao comércio ilegal de carvão, realizada em
29 parceria com a SEMAD, PMMG e a Polícia Civil de Minas Gerais. (*Exibição de*
30 *vídeo institucional*). O segundo vídeo que nós temos para apresentar é o vídeo
31 que apresenta o Sistema MTR de Minas Gerais. (*Exibição de vídeo institucional*).
32 O nosso terceiro vídeo de hoje é a respeito do investimento no Parque Estadual
33 do Rio Doce e entorno que visa beneficiar o meio ambiente e o turismo na região
34 do parque. (*Exibição de vídeo institucional*). O nosso próximo vídeo anuncia a
35 criação da Supram e da Unidade Regional de Gestão das Águas do Alto
36 Paranaíba, que vão atender 21 municípios da região. (*Exibição de vídeo*
37 *institucional*). Nosso último vídeo de hoje tem o objetivo de apresentar aos

38 senhores a Revista Mineira de Recursos Hídricos. (*Exibição de vídeo*
39 *institucional*). Conselheiro Igor Lopes Braga: “Inicialmente, eu gostaria de
40 parabenizar a SEMAD pelas ações realizadas, em especial, as ações de
41 fiscalização e ao combate à produção e consumo de carvão ilegal aqui em Minas
42 Gerais. Nós entendemos que essas ações são importantes tanto para
43 preservação quanto para manutenção de uma competição saudável entre os
44 empreendedores. Nós vemos uma crescente utilização de madeira de floresta
45 nativa para utilização de carvão vegetal, consumo irregular, e são muito
46 importantes essas ações de fiscalizações periódicas. Parabéns.” Conselheiro
47 Jacinto Moreira Lana: “Eu quero manifestar também sobre o que o conselheiro
48 Igor mencionou. Eu também reforço os parabéns. É muito importante isso. Ganha
49 o meio ambiente, ganha a economia do Estado, ganha a geração de emprego e
50 renda justa, até porque na ilegalidade tem também a precarização do emprego.
51 Eu gostaria de mencionar outro aspecto, sobre a divulgação do MTR. São muito
52 importantes algumas evoluções nesse mecanismo. Nós já percebemos que no
53 setor sucroalcooleiro isso já é praticado. Quando um resíduo vira um produto. Por
54 exemplo, o resíduo da fábrica de celulose, que pode ser usado como corretivo de
55 solo e vai para o programa de fomento ao produtor rural. Nós entendemos que
56 uma situação como essa deve ser tratada de forma mais específica, porque não
57 se trata necessariamente de um resíduo, mas de um produto sendo gerado ou um
58 subproduto de um processo industrial. Então o meu comentário é no sentido de
59 dizer que são importantes evoluções nesse sentido para que sejam facilitadas as
60 movimentações, principalmente quando envolvem o produtor rural, que tem mais
61 dificuldade de acessar sistemas informatizados. E que também se trate com
62 especificidade por não se tratar de um resíduo, mas, sim, de um produto
63 importante e de muito valor, porque deixa de ser depositado em aterro ou em
64 qualquer outra forma, para ser utilizado na agricultura.” Presidente Vanessa
65 Coelho Naves: “Obrigada, conselheiro. O Sisema tem primado pela inovação
66 tecnológica para realização de controle ambiental tanto na área de resíduos.
67 Também temos trabalhado no sistema de controle da cadeia do carvão, o que vai
68 facilitar muito o acesso dos produtores à regularização das atividades.” Vânia
69 Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “A partir da semana que vem, os conselheiros
70 que concluíram o curso introdutório, senhora presidente, de capacitação dos
71 conselheiros, estarão recebendo login e senha para participação no segundo
72 curso, que é de práticas. Nós tivemos o curso introdutório com as informações
73 sobre o COPAM, sobre o que é o Conselho, falamos um pouco do Sistema
74 Estadual de Meio Ambiente e agora vamos passar para as práticas. Ficou muito
75 interessante o curso, e eu espero que os senhores conselheiros gostem. Eu tenho
76 certeza que vai trazer mais conteúdo para que possamos nos orientar em relação
77 às nossas participações nas reuniões, trazendo mais segurança aos senhores
78 conselheiros na tomada de decisões. Solicitamos àqueles que ainda não
79 realizaram o curso introdutório que o façam. Porque, como é sequência dos
80 cursos, então há necessidade de se fazer o primeiro para passar para o segundo.

81 E nós já estamos trabalhando com as temáticas, já estamos trabalhando com a
82 temática na área de mineração, em breve também estaremos disponibilizando já
83 o curso em relação às temáticas. Nesse curso de práticas, nós temos uma parte
84 que é o SLA, Sistema de Licenciamento Ambiental, que vem de uma forma bem
85 dinâmica, com explicação, com vídeos, para o acesso dos senhores conselheiros.
86 Então dar essa boa notícia. Para nós, realmente é sempre uma vitória estar em
87 processo de construção numa melhoria contínua. Agradecer àqueles que já
88 realizaram, já finalizaram o primeiro curso, o primeiro módulo, e que agora
89 possam acessar o novo curso. Muito obrigada, senhora presidente. É um prazer,
90 uma satisfação trazer esta notícia aqui. Muito obrigada, uma boa reunião a todos,
91 e que Deus possa nos abençoar.” **4) EXAME DA ATA DA 54ª REUNIÃO.**
92 Aprovada por unanimidade a ata da 54ª reunião da Câmara de Atividades
93 Agrossilvipastoris, realizada em 29 de julho de 2021. Votos favoráveis: Segov,
94 Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.
95 **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
96 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
97 **OPERAÇÃO – AMPLIAÇÃO. 5.1) Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minas**
98 **Ligas. Fazenda Vargem Bonita de Cima (Conglomerado da Fazenda Campo**
99 **Grande). Produção de carvão vegetal de floresta plantada. João**
100 **Pinheiro/MG. PA/SLA 1624/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
101 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença
102 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
103 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e
104 Uemg. **5.2) Carlos Fábio Nogueira Rivelli e Outro. Fazenda Extrema e**
105 **Vargem. Avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
106 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos,**
107 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento.**
108 **Barbacena, Ressaquinha e Alfredo Vasconcelos/MG. PA/SLA 3142/2021.**
109 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
110 **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade nos
111 termos do Parecer Único, com exclusão do item 2.1 do Anexo II, do Programa de
112 Automonitoramento, e alteração da frequência “semestralmente” para
113 “anualmente” no item 2.2. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
114 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6) PROCESSOS**
115 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
116 **CORRETIVA. 6.1) CBF Indústria de Gusa S/A. Produção de carvão vegetal,**
117 **oriundo de floresta plantada; culturas anuais, semiperenes e perenes,**
118 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Couto de**
119 **Magalhães de Minas/MG. PA/SLA 1423/2021. Classe 4 (conforme Lei nº**
120 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
121 **Jequitinhonha.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
122 Único, com as seguintes alterações: – Nova redação para as condicionantes 10,
123 11 e 12. Condicionante nº 10 - Apresentar dados informativos das empresas

124 terceirizadas contratadas para prestação de serviços florestais (plantios,
125 manutenções, colheitas etc.). Prazo: anualmente, durante a vigência da licença.”;
126 Condicionante 11 - Apresentar comprovação da destinação adequada dos
127 efluentes sanitários gerados nos banheiros móveis utilizados nas operações de
128 campo. Prazo: anualmente, durante a vigência da licença.”; Condicionante 12 -
129 Realizar o monitoramento qualitativo do curso d’água Córrego Canjica/Velhas,
130 abrangendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: DBO,DQO, pH, Fósforo Total,
131 Nitrato, Nitrogênio Amoniacal Total. O monitoramento deverá ser realizado em
132 pelo menos um ponto a montante e um ponto a jusante do empreendimento.
133 Prazo: semestral, durante a vigência da licença.” – Alteração no Anexo II, item 1.
134 Monitoramento de curso de água superficial, no local de amostragem, aprovado
135 com a seguinte redação: “Córrego da Canjica/Velhas (a montante e jusante do
136 empreendimento).” Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
137 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.2) Sada Bio-Energia e Agricultura**
138 **Ltda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
139 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Minas Novas/MG. PA**
140 **01605/2007/004/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
141 **III, alínea b). Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Licença concedida por
142 unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração no Anexo II, item 1.
143 Monitoramento de curso de água superficial, no local de amostragem, aprovado
144 com a seguinte redação: “Córrego Capão da Taquara (Próximo ao ponto X:
145 782106 Y: 8065221) e Córrego Escravalhães (Próximo ao ponto X:779381.85,
146 Y:8067040.28)”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
147 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.3) José Américo Carniel e Outros.**
148 **Fazenda Quatro Gerações, Rocha e Bonfim Cedro e Cachoeira, Anchieta.**
149 **Culturas anuais, excluindo a olericultura. Unaí/MG. PA 22509/2005/001/2018.**
150 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
151 **Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
152 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
153 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.4) Silvio César Bruza e**
154 **Outros. Fazenda Córrego dos Bravos e Fazenda Batalha do Bartolomeu,**
155 **Altar e Borginho. PCMOR Lotes 5, 8, 9, 14 e 15. Culturas anuais, excluindo a**
156 **olericultura. Guarda Mor/MG. PA 01471/2005/001/2013. Classe 5.**
157 **Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
158 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
159 Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Faemg. **6.5) Rubio Fernal**
160 **Ferreira e Sousa. Fazenda Bolívia, lugar Centro, conhecido como Fazenda**
161 **do Salto. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
162 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Cabeceira Grande/MG. PA/SLA**
163 **2787/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
164 **b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
165 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
166 Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Faemg. **6.6) Wander Lucio**

167 **Rodrigues Alves e Outros. Fazenda Pilões, Limoeiro e Limoeiro da**
168 **Samambaia. Culturas anuais, excluindo a horticultura. Guarda Mor/MG. PA**
169 **90046/2004/004/2015. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
170 **III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste. Licença concedida por**
171 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**
172 **Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência:**
173 **Faemg. 6.7) Sucocítrico Cutrale Ltda. Fazenda Portal de Minas I, II e III.**
174 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
175 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Frutal/MG. PA 06297/2013/001/2017.**
176 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
177 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Licença concedida por unanimidade**
178 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,**
179 **CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Faemg. 6.8)**
180 **Minasligas S/A. Fazenda São Francisco da Extrema. Culturas anuais,**
181 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
182 **horticultura. Buritizeiro/MG. PA 15071/2006/005/2020. Classe 4 (conforme Lei**
183 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte**
184 **de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.**
185 **Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá,**
186 **Relictos, SME e Uemg. Ausência: Faemg. 6.9) Agrícola Endo Ltda. e Agrícola**
187 **Anzai Ltda. Fazenda Lotes 8, 9, 16, 17 e 21. PADAP. Horticultura (Floricultura,**
188 **olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e**
189 **aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
190 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de**
191 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento,**
192 **descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Rio**
193 **Paranaíba/MG. PA 00131/2007/002/2020. Classe 4 (conforme Lei nº**
194 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**
195 **Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
196 **favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos,**
197 **SME e Uemg. Ausência: Faemg. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
198 **EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Minasligas S/A.**
199 **Fazenda Reunidas dos Gerais. Gleba 02 e 04. Culturas anuais, semiperenes**
200 **e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**
201 **produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Rubelita, Virgem**
202 **da Lapa e Coronel Murta/MG. PA/SLA 3253/2020. Classe 4 (conforme Lei nº**
203 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**
204 **Minas. Processo retirado de pauta com pedido de vista conjunto da Amif, SME e**
205 **Faemg, após apresentação realizada pela empresa, nesta sessão, com**
206 **manifestação sobre os pontos indicados no Parecer Único que motivaram o**
207 **posicionamento da Supram Norte de Minas pelo indeferimento do pedido de**
208 **renovação da Licença de Operação. 7.2) Dacunha S/A. Fazenda Toca da Onça.**
209 **Canais de irrigação e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**

210 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Jaíba/MG. PA/SLA**
211 **3447/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
212 **b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença renovada por unanimidade
213 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,
214 CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Faemg. **8)**
215 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente
216 Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
217 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

218
219 **APROVAÇÃO DA ATA**

220
221
222 **Vanessa Coelho Naves**

223 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**